



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.435, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Concede o aumento da jornada de trabalho semanal de servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do 60-A, da Lei Municipal nº 1.476/2013;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.256/2023;

Considerando o Memorando Interno nº 9/2023 firmado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos;

Considerando a anuência da servidora Amanda Pereira de Andrade;

Considerando a necessidade da Administração Pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o aumento de 10 (dez) horas semanais na jornada de trabalho da servidora Amanda Pereira de Andrade, matrícula nº 3523-1, ocupante do cargo de Engenheira Civil II, passando de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais, a partir do dia 5 de junho de 2023, com acréscimo proporcional dos seus vencimentos.

Art. 2º Determina-se que o Departamento de Recursos Humanos realize os procedimentos e diligências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 5 dias do mês de junho de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 05/06/23, Edição 1214, Página(s) 3.